

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
- <http://www.agenciasus.org.br>

ATA

Processo nº AGSUS.017823/2026-11

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº **AGSUS.017823/2026-11**, referente à **Cotação nº 594/2026**, em atendimento ao princípio da publicidade.

OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos, materiais personalizados, materiais de expediente e de apoio, coffee break para execução dos eventos do DSEI Altamira/PA, previsto para ocorrer entre o período de 18/08 a 19/08/2026.

A Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares - CASS da Unidade de Aquisições e Contratos - UAC, após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de **R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais)**.

Instrumento	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor Contratado
Contrato nº 718/2026	L. V. COMERCIO & SERVICOS LTDA	66.854.806/0001-55	MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO	R\$ 2.080,00 (dois mil oitenta reais)
Contrato nº 719/2026	VANESSA DA COSTA BOTO	49.105.623/0001-18	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO / COFFEE BREAK	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 27/07/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627998** e o código CRC **03315E22**.